

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTÔNIO EGBERTO RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2309.01/2024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2309.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE EXTREMAS DE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

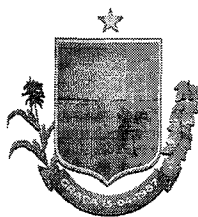
A presente contratação visa à Construção de Passagem Molhada e Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Extremas de Santa Luzia no município de Graça-CE.

A Prefeitura Municipal de Graça, alinhada às necessidades da população local e visando melhorar significativamente a infraestrutura e a qualidade de vida dos habitantes da localidade de Extremas de Santa Luzia, identificou a urgente necessidade de contratação de serviços especializados para a execução da construção de passagem molhada e pavimentação em pedra tosca. Esta ação é essencial para garantir uma travessia segura nas áreas frequentemente inundadas durante o período chuvoso, além de proporcionar um acesso mais adequado e seguro, contribuindo assim para a mobilidade urbana e rural sustentável.

É importante ressaltar que a execução desses serviços não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira do município de Graça, conforme detém o artigo 48 da Nova Lei de Licitações. Além disso, a complexidade técnica requerida para tais obras implica na necessidade de contratação de empresas com especialização na área de construção civil, que possuam experiência comprovada e capacidade técnica para o desenvolvimento adequado do projeto.

Adicionalmente, a opção por não limitar a contratação a uma específica empresa ou marca vem ao encontro do previsto no artigo 41, incisos I e II da Nova Lei de Licitações, garantindo assim uma seleção mais abrangente e imparcial, promovendo a competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Esta medida assegura a conformidade com os princípios de isonomia, eficiência e economicidade, fundamentais para a adequada gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para a execução das obras de construção de passagem molhada e pavimentação em pedra tosca é não apenas uma necessidade, mas uma medida administrativa prudente para assegurar a qualidade e a eficácia do serviço prestado aos cidadãos da localidade de Extremas de Santa Luzia, contribuindo significativamente para o bem-estar e desenvolvimento da região.



O Art. 75, caput, inciso I da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024, o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, passará a ser de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.124.587/0001-13, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE EXTREMAS DE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, é de **R\$ 100.733,40 (CEM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0401.26.782.2602.1.014 - Construção, Reforma e Melhoria de Pontes e Passagens Molhadas. Classificação Econômica: 4.4.90.51.99 - Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 02 de Outubro de 2024.

KARINE EDUARDO DOS SANTOS
Agente de Contratação do Município de Graça/CE